



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 5 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000024/2020-25

Concórdia-SC, 09 de janeiro de 2020.

A Diretora Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 353 de 23/09/2019 publicada no DOU de 24/09/2019, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1602015, a partir de 16/01/2020, em virtude do processo de transição, visto que o mesmo estará a frente da Direção Geral do campus em 2020. O período interrompido será gozado a partir do dia **27/07/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/01/2020 10:13)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
Matrícula: 2445613

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2020** e o código de verificação: **e36734fa47**